



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 4913/2021
DATA: 05/07/2021
Ass: _____

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS
A Vereadora que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 207 DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal da Serra, com objetivo de promover o acesso à cultura, a integração entre os participantes, o ensino e a difusão da música.

Art.2º A Orquestra Sinfônica Municipal poderá se apresentar em eventos culturais e festivos no Município da Serra, ficando o Poder Executivo autorizado a custear as despesas totais ou parciais dos integrantes, com transporte, alimentação, hospedagem, inscrição em concursos, cursos ou eventos culturais do gênero, desde que atendidos os critérios de conveniência e oportunidade.

Art.3º Fica autorizado para implantação da Orquestra Sinfônica Municipal convênio com instituições de ensino superior que aderirem ao convênio.

Art.4º O Regimento Interno da Orquestra Sinfônica Municipal da Serra será devidamente regulamentado por Decreto do Executivo Municipal.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 05 de julho de 2021

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

A Orquestra é instrumento de contribuição para o desenvolvimento da cultura da população, visto que a formação musical tem como objetivo a variedade de estilos musicais inserindo adultos, jovens, crianças e a terceira idade, em um nível de sensibilidade cultural.

Um dos principais objetivos é a divulgação e a execução do hino do município, em atividades culturais, festivas e esportivas da cidade, sendo um instrumento de promoção da cultura permitindo a diferentes classes sociais possam ter contato com a musicalidade através da orquestra municipal.

A opção de trabalho com a música é diversificada e ampla, pois o músico pode trabalhar com bandas, corais, grupos de música popular, trilhas sonoras para filmes, tv, jingle, dentre outras.

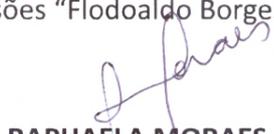
O trabalho com a música desperta a organização interna do indivíduo, a perseverança, o respeito com o outro e a sociabilização, a concentração, a cooperação, traços que possuem todos aqueles que são bem sucedidos.

A vivência da música na orquestra é uma atividade de relevância para a formação dos músicos.

Assim, espero contar com o apoio dos meus ilustres colegas de Parlamento, para aprovação deste importante Projeto.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 05 de julho de 2021


RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

